



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3112

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso VI do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 743
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0017	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		1.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 738
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0017	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2080	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
Fonte Recurso:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Maio de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal